

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 12/94

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por deliberação unânime de voto Conselheiros presentes à reunião ordinária realizada em 01 de setembro de 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, RESOLVE:

Artigo 1º - Tombar o imóvel situado na **Rua Maranhão, nº 341** - Bairro de Higienópolis com suas fachadas, jardins incluindo seus elementos decorativos, sua pavimentação e escadarias, os muros de fecho, grades, portões e vegetação de porte arbóreo.

Artigo 2º - O presente tombamento dispensa a aplicação da área envoltória de que trata o artigo 1º da legislação supra mencionada.

Artigo 3º - Ficam revogadas as deliberações anteriores, em contrário, que conflitarem com a presente.